|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de**  **Venda Nova do Imigrante**  **­­­­­­­­­­­Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES**  **CNPJ.: 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000 - Telefone: (28) 3546-1188** |

|  |
| --- |
| **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** |
| Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Data da Elaboração:** 27/08/2021 |
| **Obras e Infraestrutura Urbana** | |

|  |
| --- |
| **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** |
| A presente aquisição se faz necessária devido a necessidade de manutenção das estruturas dos alambrados das praças, grades e portões dos prédios públicos, grades para boeiros e bocas de lobo das ruas do municipio. Devido à exposição ao tempo tais estruturas estão desgastadas oferecendo risco a quem faz uso dos espaços públicos e, também, devido a necessidade de confecção de novos alambrados, portões, bocas de lobos, grades para boeiros dentre outros. |

|  |
| --- |
| **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |
| A entrega dos produtos/materiais deverá ser efetuada de forma parcelada, durante a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o interesse da administração no prazo de até **10 (dez) dias corridos** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, na fábrica e garagem da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante das 07h:00m ás 17h:00m.  Os produtos/materiais deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, garantia, quantidade e qualidade, respeitando rigorosamente as especificações do Termo de Referência e do Edital. |

|  |
| --- |
| **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO** |
| Existe no mercado diversas empresas que comercializam os materias solicitados, tais quais:  VNI FERRAGENS LTDA ME  ZULCÃO FERRAGENS EIRELI  ART DECOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP |

|  |
| --- |
| **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |
| O Poder Público Municipal tem a responsabilidade em atuar na execução direta dos serviços referentes a manutenção dos predios, praças e demais locais que demandem o uso dos materiais supracitados, com utilização de mão de obra própria para tais manutenções e confecções de artefatos de metal.  Por todo o exposto, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana pretende utilizar a ferramenta legal de aquisição de materiais para a operacionalização dos serviços de manutenção quem demandem aplicação de materiais de serralheria, por meio de processo licitatório, regido pela legislação federal, Lei Nº 86.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Para a determinação dos preços de referência, buscaremos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. |

|  |
| --- |
| **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** |
| Quantidades definidas com base em análise de consumo de anos anteriores. |

|  |
| --- |
| **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** |
| A estimativa de valor da contratação é sigilosa até o momento da abertura da proposta de preços da licitação. |

|  |
| --- |
| **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** |
| A licitação será por lote único, uma vez que, considerando a similaridade dos ítens se conseguirá maior economia de tempo e valores na aquisião do todo com única empresa devido ao montente significativo. |

|  |
| --- |
| **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** |
| Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido. |

|  |
| --- |
| **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** |
| Manutenção das atividade da Secretaria de Obras  171-1001 – recursos ordinários. |

|  |
| --- |
| **10. RESULTADOS PRETENDIDOS** |
| A aquisição trará a solução direta dos serviços referentes a manutenção dos predios, praças e demais locais que demandem o uso dos materiais supracitados, com utilização de mão de obra própria para tais manutenções e confecções de artefados de metal, resguarguando assim, o pricipio da economicidade e o dever da administração pública quanto ao bem estar dos munícipes. |

|  |
| --- |
| **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** |
| Não há providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. |

|  |
| --- |
| **12. IMPACTOS AMBIENTAIS** |
| Não se vislumbram impactos ambientais para a aquisição ora solicitada. |

|  |
| --- |
| **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.  Diante do exposto o setor responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. |

**Alexandre Filete**

**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**